



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 91EB4-8AA7F-CA408



Termo de Notificação 00972/2021-3

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02367/2021-5, 07359/2018-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 7359/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 177/2021 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 22/06/2021 16:47

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: IPSL - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Santa Leopoldina

Fica o senhor **SEBASTIAO ANTONIO SILLER**, por seus procuradores acima identificados, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 426/2021**, prolatada no Processo TC 2367/2021, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 426/2021, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)